Santa Casa de Misericórdia de Igarapava Hospital e Maternidade Registrado Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418 Utilidade Pública Federal Decreto 86.431 de 02/10/1981, Utilidade Pública Estadual 6.848 de 19/07/62 e Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60 Rua Coronel Francisco Martins, n. 769.

CNPJ 49.376.858/0001-44

Fone: (16) 3172-1090 || Email faturamento.scig@gmail.com

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE IGARAPAVA PARA O QUADRIÊNIO 2016/2020

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 13 horas, conforme edital de convocação publicado - nos termos d art. 35 do Estatuto Social, na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, localizada na cidade de Igarapava-SP, na Rua Coronel Francisco Martins, nº 769, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.376.858/0001-44, na presidência de sua atual provedora a Dra. Iracema Saldanha Junqueira, brasileira, casada, médica, portadora do RG. nº 14.432.209-2-SSP/SP e do CPF nº 057 094 888-60, residente e domiciliada na cidade de Igarapava-SP, na Rua Pernambuco, nº 162, CEP 14.540-000, conforme art. 24 do Estatuto Social, que em seguida, convidou para secretariar a reunião, na falta do secretário da mesa administrativa, a mim, Dr. Murilo Silveira Soares dos Santos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 311.759, portador do RG. nº 44.097.305-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Igarapava-SP, na Rua Coronel Joaquim Alves Ferreira, 817, centro.

Em seguida, a Sra. Provedora, depois de verificar o livro de presença, constatou que o número de irmãos presentes não atingiu o percentual do art. 22 do Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, qual seja, 50% mais um, do total de 113 irmãos do quadro com direito a voto, encerrando-se esta primeira convocação, para reabrir em segunda convocação, após intervalo de uma hora, nos termos do Estatuto Social na norma artigo citado.

Decorrido o prazo regimental mínimo de uma hora, às 14 horas, a Sra. Provedora reabriu a reunião, já em segunda convocação, verificando-se o número de irmãos com direito a voto presentes em

Página 1 de 5.

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava

Hospital e Maternidade Registrado Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418 Utilidade Pública Federal Decreto 86.431 de 02/10/1981, Utilidade Pública Estadual 6.848 de 19/07/62 e Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60

> Rua Coronel Francisco Martins, n. 769. CNPJ 49.376.858/0001-44

Fone: (16) 3172-1090 || Email faturamento.scig@gmail.com

sendo de 15 irmãos, atendendo-se o disposto no art. 22 do Estatuto Social, dando plenas condições da realização da Assembleia Geral Ordinária para o fim proposto. A Sra. Provedora agradeceu a presenca de todos, tecendo considerações sobre a antiga gestão da mesa administrativa e a situação do hospital, e solicitou a mim, secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o qual passo a descrever: "Edital de Convocação. A Irmandade da Santa Casa de Igarapava, entidade beneficente sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.376.858/0001-44, estabelecida nesta cidade e comarca de Igarapava, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Francisco Martins n° 769, neste ato representada por sua provedora Dra. Iracema Saldanha Junqueira, com base no disposto do artigo cinquenta e seis, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, aos vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quinze, vem, por meio deste, convocar todos os irmãos para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleições da mesa administrativa dessa Entidade, a ser realizada no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Santa Casa de Igarapava na Rua Coronel Francisco Martins nº 769 - Igarapava/SP, às treze horas, em primeira chamada, ou às quatorze horas, em sendo necessária convocação em segunda chamada, nos termos do artigo vinte e dois do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava. Dra. Iracema Saldanha Junqueira. Provedora."

Após a leitura, a Sra. Provedora teceu comentários a respeito da eleição, solicitado a mim, secretário, que fizesse a leitura das chapas inscritas para concorrer às eleições para mesa administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, havendo, tão somente, uma chapa inscrita e protocolizada dentro do prazo regimental, a qual passo a descrever: "CHAPA - NOVA PRO SANTA CASA. Composta pelos senhores e senhoras abaixo descritos, com seus respectivos cargos e qualificações. PROVEDORA - Dra. Iracema

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava

Hospital e Maternidade Registrado Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418 Utilidade Pública Federal Decreto 86.431 de 02/10/1981, Utilidade Pública Estadual 6.848 de 19/07/62 e Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60 Rua Coronel Francisco Martins, n. 769.

CNPJ 49.376.858/0001-44

Fone: (16) 3172-1090 || Email faturamento.scig@gmail.com

Saldanha Junqueira, brasileira, casada, médica, portadora do RG. 14.432.209-2-SSP-SP e CPF. 057.094.888-60, residente nesta cidade à Rua Pernambuco, 162, Jardim Beatriz; VICE PROVEDOR - Jorge Luiz Rodrigues, brasileiro, advogado, divorciado, portador do RG n. 7178321, CPF n. 743.513.628-04, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, 18, centro, na cidade de Igarapava-SP; PRIMEIRO SECRETÁRIO - Simei Rodrigues, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n. 9645216, CPF n. 154.884.972-34, residente e domiciliado na Rua Cel Joaquim Alves Ferreira, 155, centro, na cidade de Igarapava-SP; SEGUNDO SECRETÁRIO - José Vanderlei Borges, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. 17.729.370-SSP-SP e CPF. 289.214.616-04, residente nesta cidade à Rua José Macário, 155, casa I; PRIMEIRO TESOUREIRO - Sonia Maria Martellozo, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. 6.489.993-7 -SSP-SP e CPF. 743.516.488-72, residente à Rua Paraná, 191, Jardim Beatriz; SEGUNDO TESOUREIRO - Vilson Tiago Kikuichi, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. n. 30291823-1 SSP-SP, CPF n. 322.750.858-31, residente e domiciliado na cidade de Igarapava, Avenida Cel Quito, 137, centro. MESÁRIO -Francisco Jose Mattar, brasileiro, corretor de seguros, casado, portador do RG. 14.432.231-6, CPF 077.451.048-07, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, 274, centro, na cidade de Igarapava-SP; MESÁRIO - Adalberto Vicentini, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG. 2.526.138-SSP-SP e CPF. 015.149.118-68, residente nesta cidade à Rua João Maciel, 589, centro; MESÁRIO -Malbio Emygdio Bezerra, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG.154974-Marinha do Brasil-Brasília e CPF. 067.940.417-25, residente nesta cidade à Rua Paraná, 135, Jardim Beatriz; MESÁRIO -Vanda Rocha Saad, brasileira, costureira, viúva, portadora do RG. n. 9871327, CPF n. 979.467.888-00, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 169; MESÁRIO - Marco Túlio Oliveira Machado, brasileiro, contador, casado, portador do RG. 23.942.492-X, CPF n.

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava Hospital e Maternidade Registrado Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418 Utilidade Pública Federal Decreto 86.431 de 02/10/1981, Utilidade Pública Estadual 6.848 de 19/07/62 e Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60

Rua Coronel Francisco Martins, n. 769. CNPJ 49.376.858/0001-44

Fone: (16) 3172-1090 || Email faturamento.scig@gmail.com

167.212.238-48, residente e domiciliado na Rua Cel Joaquim Alves Ferreira, 477, centro na cidade de Igarapava-SP: MESÁRIO - Marcelo Ormeneze, brasileiro, contador, casado, portador do RG. n. 239819366, CPF138.756.698-94, residente e domiciliado na Rua Cap. Anselmo de Barcelos, 476, centro na cidade de Igarapava-SP; MESÁRIO - Gilson Caraçato, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 24.161.210-X, CPF n. 256.437.618-58, residente e domiciliado na rua Cerqueira Cesar, 586, centro, na cidade de Igarapava-SP; MESÁRIO - Marcelo de Oliveira Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 12728111, CPF n. 092.005.468-46, residente e domiciliado na Avenida Dr. Wanderley Ribeiro, 992, centro, na cidade de Igarapava-SP; SUPLENTE - Italo Bento da Silveira, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG. 3.034.679-SSP-SP e CPF. 030.574.458-53, residente nesta cidade à Travessa Regina, 99, centro; SUPLENTE - José Henrique Gabelini, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n. 13.200.087, CPF n. 046.441.728-71, residente e domiciliado na Avenida Francisco A. Maciel, 57, na cidade de Igarapava-SP; SUPLENTE - Maria José Rider Gonçalves, brasileira, casada, auditora fiscal, portadora do RG n. 11.017.001, CPF n. 044.049.408-74, residente e domiciliada na Rua Cel. Joaquim Alves Ferreira, 155, centro, na cidade de Igarapava-SP; SUPLENTE - Dra. Tania Gomes Franchini, brasileira, casada, portadora do RG. 10.213.167-SSP-SP e CPF. 548.376.856-68, residente nesta cidade à Rua Cerqueira César, 98, centro; SUPLENTE - Dra. Kathya Gomes Franchini Tornatore, brasileira, casada, médica, portadora do RG. 8.644.876-SSP-SP e CPF. 459.540.116-72, residente nesta cidade à Avenida 22 de maio, 3700, centro".

Em seguida, pela Sra. Provedora, verificada a inscrição de uma única chapa para concorrer às eleições para mesa administrativa, nos termos do art. 57, parágrafo único do Estatuto Social, foi colocada a votação por aclamação, sendo eleita por unanimidade dos votos a

My Africa

Santa Casa de Misericórdia de Igarapava Hospital e Maternidade Registrado Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.418 Utilidade Pública Federal Decreto 86.431 de 02/10/1981, Utilidade Pública Estadual 6.848 de 19/07/62 e Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60 Rua Coronel Francisco Martins, n. 769.

CNPJ 49.376.858/0001-44 Fone: (16) 3172-1090 || Email <u>faturamento.scig@gmail.com</u>

Chapa Nova Pro Santa Casa, ocupando-se os referidos cargos da Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para o quadriênio 2016/2020, ficando designado o dia 12 de fevereiro de 2016, às 17 horas, na sede da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, a assembleia ordinária para posse dos membros da nova mesa administrativa, nos termos do art. 20 do Estatuto Social. O mandado da mesa administrativa – quadriênio 2012/2016 fica prorrogado até a efetiva posse da nova mesa administrativa. Fica determinado pela Sra. Provedora, o encaminhamento de oficio informando a data e horário da posse aos membros eleitos com a nova chapa ausentes nessa assembleia, nos termos do art. 59, parágrafo 1°, do Estatuto Social.

Ato contínuo, a Sra. Provedora colocou a palavra livre sendo que fizeram uso da mesma os **Srs. Jorge Luiz Rodrigues**: "agradeceu a oportunidade de participação, a fim de contribuir com a sociedade na saúde e educação. Teceu comentários sobre a missão e o trabalho dos colaboradores da Santa Casa de Igarapava.". Foram suspensos os trabalhos para a redação da presente ata que, confeccionada, foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Provedora e por mim, secretário, que lavrei e assinei. Igarapava, 30 de janeiro de 2016. Esta ata é cópia fiel da original lançada e arquivada em livro próprio.

Igarapava, 30 de janeiro de 2016.





Mundy.